



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 228/2022
DATA: 23/02/2022

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo nos dias 1º e 02 de março de 2022 (terça-feira) de carnaval e (quarta-feira) de cinzas, respectivamente, em tempo integral, na Câmara Municipal em razão do ponto facultativo de carnaval.

Art. 2º A Sessão Ordinária permanece regimentalmente convocada para a data de **28 de fevereiro de 2022** (segunda-feira) as 19 (dezenove) horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 23 de fevereiro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente